



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 733 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa gestores da ação estratégica "Cumprimento da Meta 10 de 2022 (CNJ) - Promover a Transformação Digital".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 009655/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, como gestora titular e Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958, como gestor substituto da ação estratégica "Cumprimento da Meta 10 de 2022 (CNJ) - Promover a Transformação Digital".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 239 de 25 de abril de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3156871** e o código CRC **0A07C8B9**.